



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

**1ª ALTERAÇÃO NA MINUTA DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 29/2024**

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão SECRETARIA DO ESTADO DO TURISMO/SETUR			CNPJ 34.841.261/0001-56	
Endereço AV. MURILO DANTAS, 881 BAIRRO FAROLÂNDIA				
Cidade ARACAJU	UF SE	CEP 49032-490	DDD/Telefone (79)3249-8600	
Nome do Responsável MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO				CPF 902.451.805-91
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 10292241 SSP/SE	CARGO FUNÇÃO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO		E-MAIL marcosfranco.sobrinho@governo.se.gov.br	

2. OUTROS PARTICÍPIES

Nome ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE/ABIH/SE	CNPJ 00.816.340/0001-95
Endereço Rua Pacatuba nº 254, Ed. Paulo de Figueiredo, 2º andar, sala 214, centro. Aracaju/SE. CEP: 49010-150	
Nome do Responsável ANTÔNIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO	CPF 814.920.305-20
CARGO FUNÇÃO PRESIDENTE	E-MAIL secretaria@abih-se.com.br

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
PROJETO PROMOÇÃO VIVA SERGIPE	Novembro 2024	Janeiro 2026
Objeto Firmar interesse de mútua colaboração técnica visando a execução de esforços entre as partes envolvidas para a execução do Projeto Promoção Viva Sergipe, para aumentar a visibilidade no mercado regional e nacional e internacional, aumentando assim o fluxo de turistas e impulsionando a geração de desenvolvimento socioeconômico para o estado. As ações a serem implantadas terão alcance em territórios nacionais e internacionais, com o fito de fomentar a economia local, gerando emprego e renda para toda a cadeia produtiva ligada ao setor do turismo em Sergipe.		
Justificativa da Proposição O turismo é uma atividade multifacetada que abrange diversos setores, como hospedagem, alimentação, transporte, agenciamento e infraestrutura. Seu desenvolvimento bem-sucedido é sempre resultado da cooperação entre os diversos atores envolvidos na cadeia produtiva do turismo, que têm a capacidade de atender às crescentes		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

demandas dos consumidores.

A Secretaria de Estado do Turismo, ciente da importância estratégica do turismo para o desenvolvimento econômico e social de Sergipe e como órgão competente no setor, tem o dever de promover ações que estimulem parcerias, visando à soma de esforços para impulsionar a economia estadual, além de fomentar a geração de emprego e renda em toda a cadeia produtiva ligada ao turismo.

Dada a complexidade de integrar elementos tão diversos, como atores públicos e privados, o planejamento estratégico desse setor deve ser liderado pelo governo, que tem o papel de coordenar e direcionar os esforços necessários.

Portanto, a ação governamental é um elemento central para o desenvolvimento do setor turístico, oferecendo as condições necessárias para o seu crescimento sustentável. Historicamente, as principais iniciativas turísticas em Sergipe têm sido viabilizadas por meio da colaboração entre o setor público e a iniciativa privada, o que reforça a importância de se ter essa estrutura de cooperação.

Nesse contexto, a utilização do Termo de Colaboração é imprescindível, permitindo a implementação de ações que atendam às necessidades do mercado, promovam o desenvolvimento da economia local e garantam a sustentabilidade do turismo como importante pilar de desenvolvimento econômico e social para o estado de Sergipe.

4. METAS, ETAPAS E AÇÕES

Meta	Etapas	Ação
1. Executar projeto de promoção Viva Sergipe	1. Realização de ações de mídia compartilhada com companhias aéreas e operadoras de turismo	1. Realizar ações de mídia compartilhada com companhias aéreas e operadoras de turismo
	2. Participação em feiras nacionais e internacionais/Roadshows	1. Participar de feiras nacionais e internacionais de turismo (ativação do stand, experiência gastronômica, experiência cultural e experiência multimídia)
	2. Participação em feiras nacionais e internacionais/Roadshows	2. Realizar roadshows
	3. Realização de Famtour/ Contratação de influenciadores	1. Realizar FAMTOURS
	3. Realização de Famtour/ Contratação de influenciadores	2. Contratação de Influenciadores Digitais
	4. Participação itinerante	1. Participação itinerante
	5. Contratação de empresa ou gestor administrativo	1. Contratação de empresa ou gestor administrativo
	6. Contratação de guias de turismo	1. Contratação de guias de turismo
	7. Contratação de assessoria contábil	1. Contratação de assessoria contábil
	8. Contratação de assessoria jurídica	1. Contratação de assessoria jurídica
	9. Apoio a eventos	1. Apoio a eventos



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unida de	Quant.	Início	Término
1	1.1	Realizar ações de mídia compartilhada com companhias aéreas e operadoras de turismo	Unid.	NSA	Nov/24	Jan/26
	1.2.1	Participar de feiras nacionais e internacionais de turismo (ativação do stand, experiência gastronômica, experiência cultural e experiência multimídia)	Unid.	NSA	Nov/24	Jan/26
	1.2.2	Realizar roadshows	Unid.	16	Nov/24	Jan/26
	1.3.1	Realizar FAMTOURS	Unid.	7	Nov/24	Jan/26
	1.3.2	Contratação de Influenciadores Digitais	Unid.	NSA	Nov/24	Jan/26
	1.4	Participação itinerante	Unid.	NSA	Nov/24	Jan/26
	1.5	Contratação de empresa ou gestor administrativo	Unid.	1	Nov/24	Jan/26
	1.6	Contratação de guias de turismo	Unid.	NSA	Nov/24	Jan/26
	1.7	Contratação de assessoria contábil	Unid.	1	Nov/24	Jan/26
	1.8	Contratação de assessoria jurídica	Unid.	1	Nov/24	Jan/26
	1.9	Apoio Eventos	Unid.	NSA	Nov/24	Jan/26
	1.9.1	Brindes	Unid.	NSA	Nov/24	Jan/26
	1.9.2	Patrocínio	Unid.	NSA	Nov/24	Jan/26
	1.9.3	Mídia	Unid.	NSA	Nov/24	Jan/26
	1.9.4	Infraestrutura	Unid.	NSA	Nov/24	Jan/26

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.00)

Descrição do item	Meta/ Etapa correspondente	Código de natureza de despesa	Valor unitário	Valor total
1. Ações de mídia compartilhada	1.1. Executar projeto de promoção Viva Sergipe	33.50.41 - Transferências e Contribuições	R\$ 2.800.000,00	R\$ 2.800.000,00
1.2. Participação em feiras nacionais e internacionais/RoadShows	1. Executar projeto de promoção Viva Sergipe	33.50.41 - Transferências e Contribuições	R\$872.000,00	R\$872.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

1.3. Realização de Famtour/ Contratação de influenciadores	1. Executar projeto de promoção Viva Sergipe	33.50.41 - Transferências e Contribuições	R\$ 668.000,00	R\$ 668.000,00
1.4. Participação Itinerante	1. Executar projeto de promoção Viva Sergipe	33.50.41 - Transferências e Contribuições	R\$ 290.000,00	R\$ 290.000,00
1.5. Contratação de empresa ou gestor administrativo	1. Executar projeto de promoção Viva Sergipe	33.50.41 - Transferências e Contribuições	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
1.6. Contratação de guia de turismo	1. Executar projeto de promoção Viva Sergipe	33.50.41 - Transferências e Contribuições	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
1.7. Contratação de assessoria contábil	1. Executar projeto de promoção Viva Sergipe	33.50.41 - Transferências e Contribuições	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
1.8. Contratação de assessoria jurídica	1. Executar projeto de promoção Viva Sergipe	33.50.41 - Transferências e Contribuições	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
1.9. Apoio Eventos	1. Executar projeto de promoção Viva Sergipe	33.50.41 - Transferências e Contribuições	R\$ 2.151.000,00	R\$ 2.151.000,00
VALOR TOTAL				R\$7.000.00,00

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

Número da parcela	Responsável	Valor	Previsão de desembolso		Meta associada
			Mês	Ano	
1	Concedente	3.000.000,00	Novembro	2024	1
2	Concedente	2.000.000,00	Dezembro	2024	1
3	Concedente	2.000.000,00	Janeiro	2025	1

8. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução do projeto VIVA SERGIPE, a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe (ABIH/SE), através de convênio a ser celebrado com o Governo do Estado de

[Handwritten signature]



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Sergipe, espera cumprir o objetivo de executar ações promocionais de marketing e eventos com o intuito de aumentar a competitividade do Destino Turístico Sergipe no mercado nacional e regional.

Além disso, com o desenvolvimento das ações propostas, o objetivo da ABIH-SE é aumentar as taxas de ocupação hoteleira em 5% em comparação a 2023, que foi de 65% na média anual, gerando emprego e renda para a população sergipana.

Com o intuito de mensurar as ações do projeto, serão gerados os seguintes produtos, ao final do projeto:

- Relatório de acompanhamento das ações
- Relatório Final

9. DECLARAÇÃO/APROVAÇÕES

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado do Turismo** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Sergipe que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Aracaju/SE, 9 de abril de 2025
Local e Data

Mary F.
Proponente

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Aracaju/SE, 9 de abril de 2025
Local e Data

Antônio Carlos de S. M.
Concedente